



**Resolução nº 148/2000 – CEPE/UEMA**

Aprova o funcionamento da 3ª Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

A Vice-Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no artigo 46, inciso II do Estatuto da UEMA e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o funcionamento da 3ª Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior – CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 14 de junho de 2000

**Maria Eline Barbosa Oliveira**  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE